RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 115/2016 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAAC e a CI nº 022/2016/CEG-PROGRAD, RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a oferta das disciplinas "Teoria e Prática de Currículo" e "Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento II", em período letivo especial de inverno, para o curso de Pedagogia da Faculdade de Educação/FAED/UFGD.

Profª. Liane Maria Calarge